



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 4/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de janeiro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares do servidor **JOSÉ LUIS UNGERICH JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX314XX; programadas para o período de 31/12/2022 a 25/01/2023.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 08/06/2023 a 03/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2023 14:22)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CAMB (11.01.03)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 04/01/2023 e o código de verificação: **ffec266964**